

Regional

COLATINA

Pedido de intervenção no Dnit para garantir obras

As obras na BR-259, incluindo a correção da “Curva da Morte”, no distrito de Baunilha, estão paradas há seis anos

Nilo Tardin
COLATINA

As obras inacabadas do km 28 da BR-259, no distrito de Baunilha, em Colatina, levaram o Ministério Público Federal no Espírito Santo (MPF-ES) a pedir, ontem, intervenção no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado (Dnit-ES) para garantir melhorias na rodovia federal.

Apesar das sentenças confirmadas quanto a obras de melhoramento nos 106 quilômetros da BR-259 no Estado — entre João Neiva e Baixo Guandu —, ajuizadas há mais de nove anos, o procurador da República Jorge Munhóz garante que as decisões judiciais não têm sido obedecidas pelo Dnit.

“A intenção é tirar do papel as melhorias na estrada, sobretudo a correção do desvio no km 28, conhecido como ‘Curva da Morte’, devido ao número elevado de acidentes. Esse trecho é um elogio à ineficiência administrativa e à má gestão de recursos públicos”, frisou o procurador.

Nas contas do MPF, já foram gastos quase R\$ 8 milhões nos reparos do km 28, sendo que, devido



TRECHO conhecido como “Curva da Morte”, no km 28 da BR-259, em Colatina: obra está parada desde 2009

a erros técnicos, a obra está paralisada desde 2009. O procurador lembra que a pista nova está pronta e se deteriorando porque não pode ser usada devido à ameaça de deslizamento de pedras.

Na ação encaminhada à Justiça Federal de Colatina, no Noroeste do Estado, o MPF pede que o juiz escolha um administrador autônomo — sem ligações com o órgão —, com poderes de destinar recursos, gerir contratos e realizar licitações

referentes às benfeitorias exigidas pela lei na BR-259.

“A intervenção é exclusivamente relacionada às obras da BR-259, para que as decisões judiciais sejam cumpridas, como acostamentos adequados, restauração da pista, sinalização e instalação de postos de pesagem. Uma vez cumprida a decisão, os trabalhos continuam normalmente”, detalhou Munhóz.

O presidente da subseção da Ordem dos Advogados do Brasil

(OAB) de Colatina, Martiniano Lintz Júnior, é a favor do pedido de intervenção no Dnit. “É a forma de se apurar falhas e a incompetência na execução das obras do km 28”, disse.

Em nota, o Dnit-ES informou que “não recebeu nenhuma comunicação oficial sobre o assunto e, por isso, não tem como se manifestar no momento”. Destacou ainda que está preparando a licitação para as obras do km 28.

Justiça obriga Linhares a adotar jornada extraclasse

LINHARES

O juiz Thiago Albani Oliveira, da Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente de Linhares, determinou que o município de Linhares implemente 1/3 da jornada de trabalho extraclasse para o magistério, a fim de que os professores dediquem o período para planejamento, estudo e avaliação.

A sentença foi proferida nos autos de uma ação ajuizada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Linhares.

O sindicato alega que a Lei Federal nº 11.738/2008, estabelece que, na composição da jornada de trabalho dos profissionais do magistério público da educação básica, o limite máximo da carga horária para o desempenho de atividades dos professores em sala de aula será de 2/3.

Para o magistrado, “não permitir a jornada de trabalho extraclasse do profissional do magistério é prejudicar a qualidade do ensino”.

“Nada obriga que este profissional utilize de seu tempo livre e de lazer para cumprir com suas obrigações profissionais e, portanto, seria exigir que não preparasse aula, não se atualizasse, não corrigisse os exercícios ou provas, ou então que passe a fazer isso dentro de sala de aula”, argumentou o juiz em sua sentença.

A reportagem entrou em contato com a assessoria de imprensa da Prefeitura de Linhares para repercutir a decisão judicial, mas até as 22 horas de ontem não houve retorno.